
O X na era da pós-verdade: a cruzada de deputados paranaenses contra a PL das Fake News¹

Victor Hugo Suliano RAMALHO²

Carina dos REIS³

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR

RESUMO

A presente pesquisa visa discutir a forma como o conceito de pós-verdade se manifesta em publicações de políticos na rede social X, antigo Twitter a partir de uma análise dos tweets dos deputados federais do Paraná que votaram contra a tramitação em urgência do PL 2630. Partindo de uma Análise de Conteúdo, o estudo oferece uma breve revisão teórica sobre pós-verdade, tomando como referência Frankfurt (2005) e McIntyre (2018), teoria do Ator-Rede (Latour, 2012) e Algoritmos (Gillespie, 2018), que embasam a análise. O estudo foi situado na área das Ciências Sociais Aplicadas e inserido no escopo teórico da Comunicação Social, utilizando-se do paradigma interpretativista.

PALAVRAS-CHAVE: Pós-verdade; Redes Sociais; Política; Twitter; Jornalismo.

INTRODUÇÃO

Em julho de 2020, a partir de proposição do então senador do estado de Sergipe, Alessandro Vieira, começou a tramitar no Legislativo o Projeto de Lei (PL) 2630/2020, que instituiria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet⁴. O objetivo do projeto, conforme especificado no próprio texto, é criar “medidas de combate à disseminação de conteúdo falso nas redes sociais, como Facebook e Twitter (atual X), e nos serviços de mensagens privadas, como WhatsApp e Telegram” (Agência Câmara, 2020).

Entre as medidas previstas na PL, está a penalização de redes sociais com mais de 2 milhões de usuários que não excluam das plataformas contas falsas ou geridas por

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando em Jornalismo no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJor) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E-mail: victorramalhobr@gmail.com.

³ Mestranda em Jornalismo no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJor) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E-mail: carinadosreiss@gmail.com.

⁴ Agência Câmara (2020). **Projeto do Senado de combate a notícias falsas chega à Câmara.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/673694-projeto-do-senado-de-combate-a-noticias-falsas-chega-a-camara/>. Acesso em: 15 set. 2023.

robôs. O texto ficou com a tramitação parada nos últimos dois anos, até que em fevereiro de 2023 foi designado como relator da matéria na Câmara o deputado Orlando Silva (PCdoB). A partir das articulações políticas, foi colocada em votação, no dia 25 de abril de 2023, a votação pela aprovação da tramitação da PL em regime de urgência.

No entanto, semanas antes da votação, parlamentares contrários ao projeto iniciaram nas redes sociais uma campanha contra a tramitação em urgência, que ganhou da mídia o nome de “PL das FakeNews”. Dentro desta campanha contra a tramitação em urgência da PL 2630, foi possível encontrar deputados se referindo ao texto com outros adjetivos que não o nome original, como “PL da Censura” ou “PL da Mordaza”.

As adjetificações nem sempre diziam respeito ao conteúdo original do projeto, embora não tivessem um aprofundamento estrutural necessário para ser encarado como uma notícia falsa. Nessa divergência entre o falso e o verdadeiro, pode-se encontrar a pós-verdade, defendida pelos autores Frankfurt (2005) e McIntyre (2018). Conforme os teóricos, a pós-verdade coloca o apelo emocional acima da realidade para atingir um objetivo em específico.

Diante disso, a finalidade deste trabalho é fazer uma Análise de Conteúdo de como os deputados federais do Paraná que votaram contra a tramitação em urgência da PL 2630 se referiram ao projeto na rede social Twitter. Apesar da vitória geral pela aprovação da tramitação em urgência⁵, 16 dos 30 deputados federais do Paraná foram contra o projeto, reproduzindo conteúdos sobre o tal nas redes sociais até um mês antes da votação.

Para a análise, foi observada a atividade dos perfis de cada parlamentar na referida rede social entre os dias 1º de abril e 1º de maio, correspondendo a 25 dias antes e 5 dias após a votação do projeto. Entre os objetivos específicos da pesquisa, estão observar se os parlamentares colocaram a pós-verdade em funcionamento e também fazer uma revisão teórica acerca dos conceitos de pós-verdade, teoria do Ator-Rede e algoritmos.

REDES SOCIAIS E ALGORITMOS: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

⁵ Redação. Câmara aprova pedido de urgência para acelerar a tramitação de projeto que torna crime a divulgação de fake news. **Jornal Nacional** (2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/04/25/camara-aprova-pedido-de-urgencia-para-acelerar-a-tramitacao-de-projeto-que-torna-crime-a-divulgacao-de-fake-news_ghtml>. Acesso em: 15 set. 2023.

Inicialmente, é preciso compreender a dimensão da importância das redes sociais no cenário pós-moderno. Se o indivíduo evolui com o meio, como mostraram McIntyre (2018) e Valenciano (2019), as plataformas digitais também acompanham essa evolução. Latour (2012) discute essa abordagem dentro do que ficou conhecido no campo da Sociologia como “Teoria do Ator-Rede”.

No livro “Reagregando o Social: Uma Introdução à Teoria do Ator-Rede”, após fazer uma contextualização inicial acerca da aplicabilidade do termo “social” a diversos fenômenos, o sociólogo coloca em debate a possibilidade de elementos não humanos também proporem mudanças no curso natural das coisas.

Neste cenário, o pesquisador cria um termo para dar fim a diferenciação entre o indivíduo e o objeto: agora, ambos são interagentes (Latour, 2012). Este movimento é uma tentativa do autor em dizer que humanos e tecnologia desempenham papéis equivalentes no desenvolvimento das relações sociais, não havendo mais uma distinção entre eles.

Neste sentido, afirma-se que sujeitos e objetos são igualmente atores na dinâmica social. As redes sociais podem ser um exemplo, embora esta não seja a exemplificação específica trazida por Latour em sua obra.

Um perfil em uma rede social, como o X, tem o poder de engajar uma grande comunidade ao seu redor, mesmo que por trás desse perfil esteja um robô ou este mesmo não seja a representação de uma pessoa. Um exemplo contemporâneo que pode ser citado é o perfil “Choquei⁶”, perfil que se intitula como “fonte de notícias⁷” e que acumula mais seguidores do que contas ligadas a canais oficiais de informação. Em uma extração rápida de dados para exemplificar o assunto, foi verificado que o respectivo perfil no X tem, sozinho, mais de 7,2 milhões de seguidores, enquanto que o perfil da “GloboNews” tem 5,8 milhões e o da CNN Brasil tem 2,6 milhões⁸, para citar exemplos de perfis que se autodenominam produtores de conteúdo jornalístico.

⁶ O “Choquei” nasceu, inicialmente, como um site de notícias especializado em fofoca, fundado em março de 2014. O perfil no X foi criado em 2018, mas se popularizou em meados de 2022. A página, no entanto, é alvo de costumeiras críticas por parte do público e de jornalistas por não fazer um trabalho rotineiramente jornalístico, que envolve apuração e divulgação de fontes, embora se proponha a ser um perfil de compartilhamento de informações. O conteúdo deste rodapé foi extraído de uma reportagem veiculada no TAB UOL, em fevereiro de 2022, cujo link está disponível nas referências deste trabalho.

⁷ Descrição retirada da própria conta do perfil na plataforma “X”.

⁸ Dados consultados na rede social X, nos próprios perfis das páginas, no dia 5 de setembro de 2023.

O perfil Choquei, diferentemente dos outros dois, que personificam empresas, não representa um conglomerado de comunicação ou uma pessoa. Logo, o que ele personifica? Nada, mas isso não diminui o seu grau de impacto na sociedade, de acordo com o que é visto na Teoria do Ator-Rede de Latour (2012). Trata-se de um interagente com o mesmo grau de relevância nas redes do que um veículo de comunicação ou uma pessoa.

Logo, se a tecnologia tem o mesmo peso de atuação na esfera social que os indivíduos, é importante entender o que está por trás da lógica das redes e é, neste ponto, que falamos sobre algoritmos.

METODOLOGIA E ANÁLISE

A pesquisa aqui exposta objetivou-se em analisar os tweets dos 16 deputados federais do Paraná que votaram contra a tramitação em regime de urgência da PL 2630, no dia 25 de abril de 2023. Após um mapeamento prévio, descobriu-se que desses 16 parlamentares, apenas 1 deles não tem perfil na rede social, no caso, Marco Brasil (Progressistas).

Ao observar as contas dos demais deputados, verificou-se que 10 deles realizaram tweets que faziam menção ao projeto de lei em questão. Para o mapeamento, foi utilizada a ferramenta de busca avançada do X, com o objetivo de rastrear todos os tweets feitos pelos respectivos perfis entre os dias 1º de abril e 1º de maio de 2023 e, a partir disso, observar e catalogar, manualmente, quais desses tweets faziam menção ao projeto.

Não utilizou-se a ferramenta de busca avançada do Twitter para filtrar publicações a partir de palavras-chave ou hashtags, uma vez que este mecanismo foi testado durante a coleta, mas não se mostrou um instrumento confiável para a presente pesquisa. Ao tentar filtrar tweets com as palavras-chave “PL 2630”, “PL das Fake News” e “PL da Censura”, a plataforma não retornou nenhum resultado dos respectivos perfis. Por isso, optou-se pela coleta manual.

**TABELA 1 | QUANTIDADE DE TWEETS SOBRE A PL/2630 FEITOS
POR CADA PARLAMENTAR NO MÊS DE ABRIL⁹**

DEPUTADO	QUANTIDADE DE TWEETS
Deltan Dallagnol (Podemos)	15
Filipe Barros (PL)	6
Nelsinho Padovani (União Brasil)	4
Stephanes Júnior (PSD)	3
Filipe Francischini (União Brasil)	2
Sargento Fahur (PSD)	1
Pedro Lupion (Progressistas)	1
Tião Medeiros (Progressistas)	1
Diego Garcia (Republicanos)	1
Rodrigo Estacho (PSD)	1
Sérgio Souza (MDB)	0
Dilceu Sperafico (Progressistas)	0
Paulo Litro (PSD)	0
Delegado Matheus Laiola (União Brasil)	0
Fernando Giacobbo (PL)**	0
Marco Brasil (Progressistas)	<i>Não tem twitter</i>
Total:	35

Fonte: os autores

TABELA 2 | COMO OS DEPUTADOS SE REFEREM AO PL/2630?

DEPUTADO	REFERÊNCIA
FILIPPE BARROS (@filipebarrost)	"PL das Fake News" (5)
Sargento Fahur (@SargentoFAHUR)	"PL da Censura" (1)
Deltan Dallagnol (@deltanmd)	"PL da Censura" (6), "PL da Mordação" (3)
Pedro Lupion (@pedro_lupion)	"PL das Fake News" (1)
Tião Medeiros (@tiaomedeiros)	"PL da Censura" (1)
Stephanes Júnior (@stephanesjunior)	"PL das Fake News" (1), "PL da Censura" (1)
Rodrigo Estacho (@rodrigoestacho)	"PL da Censura" (1)

⁹ **: Apesar do perfil ainda ativo na plataforma, Fernando Giacobbo (PL) não realiza nenhuma atividade no X desde 2021, sendo o único entre os analisados que não fez nenhum tweet em 2023.

Diego Garcia (@diegogarciapr)	"PL da Censura" (1)
Felipe Francischini (@fefrancischini)	"PL da Censura" (2)
Nelsinho Padovani (@padovanidep)	"PL da Censura" (4)

Fonte: os autores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a produção da presente pesquisa, foi possível observar que a pós-verdade se mantém presente dentro da dinâmica das redes sociais e pode ser encarada, em alguns casos, - exemplo do recorte analisado - como um elemento substitutivo às notícias falsas. Na situação específica dessa análise, não estamos dizendo que a PL 2630 fará censura ou irá amordaçar os usuários das redes sociais, como sugerem os parlamentares na forma em que se referem ao projeto.

No entanto, não temos em funcionamento neste caso uma dinâmica de produção de conteúdos falsos, como o espalhamento de notícias construídas ou montagens sobre o tema com o intuito de desinformar. No recorte, a pós-verdade se constitui no limbo entre a verdade e a mentira, conforme discutem os autores aqui citados, recorrendo ao apelo emocional para atingir o seu objetivo. No caso, uma breve menção a “Censura” ou “Mordaça” é o suficiente para despertar emoções nos eleitores e seguidores destes perfis, ficando acima dos fatos objetivos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Matheus. Quem faz o Choquei, perfil de fofoca que agora “cobre” a guerra na Ucrânia. **TAB UOL**, 2023. Disponível em: <<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/02/26/choquei-o-perfil-de-fofoca-que-pas-sou-a-cobrir-a-guerra-da-ucrania.htm>>. Acesso em: 15 set. 2023.

BARDIN, Laurence. **L' analyse de contenu**. [Paris]: Presses universitaires de France, 1977. 233 p.

BARRIGA, Antónia. A publicitação do privado na era da pós-verdade: uma exploração às redes sociais dos líderes políticos portugueses. **OBS Journal**: Universidade da Beira Interior, 2020, vol 14, 16p.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CANCLINI, Néstor García. **¿En qué están pensando los algoritmos?** In: Ciudadanos reemplazados por algoritmos. (80-102).

CASELLI, T.; PIMENTA, F. Twitter: a nova ferramenta do jornalismo. In: **XVI Congresso de Comunicação na Região Sudeste** - Intercom Jr, São Paulo, 2011. Disponível em: . Acesso em: 05 set. 2023.

de Souza, R. B. R. (2019). “Fake news”, pós-verdade e sociedade do capital: o irracionalismo como motor da desinformação jornalística. **Revista FAMECOS**, 26(3), e33105. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2019.3.33105>.

FASOLO PIVARO, G.; GIROTTO. Qual ciência é negada nas redes sociais? Reflexões de uma pesquisa etnográfica em uma comunidade virtual negacionista. **Investigações em ensino de ciências**, v. 27, n. 1, p. 435, 2022.

FIGUEIREDO, Antônio José. A crise dos paradigmas: a metodologia do positivismo e novas possibilidades da pluralidade metodológica em Ciências Humanas. **Revista Valore**. Volta Redonda, Dez. 2016, p. 160-167.

FRANKFURT, Harry. **Sobre falar merda**. Tradução Ricardo Gomes Quintana. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2005. [Original: On Bullshit. Princeton, Princeton Univ. Press 2005; outra tradução portuguesa: FRANKFURT, Harry: Da treta. Trad. de Piedade Pires. Viana do Castelo: Livros de Areia, 2010.]

GILLESPIE, T. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95-121, 29 jun. 2018.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomás Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

KEYES, Ralph. **The Post-truth Era: Dishonesty and Deception in Contemporary Life**. New York: St. Martin's Press, 2004, 283 p.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o social**. Uma introdução à teoria do Ator-Rede. Salvador: Bauru, 2012. (p. 17-128).

MCINTYRE, Lee C. **Post-truth**. Cambridge: MIT Press, 2018, 240 p.

MONTAÑO, S.; ORLANDIN, J. Pós-verdade, cálculos e superfícies informadas: apontamentos para uma decodificação das imagens em rede. **Intexto**, Porto Alegre, n. 51, p. 224–241, 2020. DOI: 10.19132/1807-8583202051.224-241. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/103666>. Acesso em: 15 set. 2023.

PEREIRA, Alexandre; COELHO, Fernando; MONTEIRO, Jean. O Twitter no webjornalismo: os impactos da cibercultura e da mobilidade digital na narrativa jornalística. **XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste - Intercom Nordeste**, São Luís, 2019.

TEIXEIRA, Marcelle; Júnior, Dilton. Na Pandemia brasileira, tá tendo boneco de neve no norte e nordeste do país: pós-verdade em debate. Revista Práxis, **Novo Hamburgo**, 2021.

TRASEL, Marcelo; LISBOA, Sílvia, VINCIPROVA, Giulia Reis. **Pós-Verdade e confiança no Jornalismo**: uma análise de indicadores de credibilidade em veículos brasileiros. Disponível em: https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/view/1211/pdf_1.

VALENCIANO, Tiago. **Whatsapp**: a caixa preta das Eleições 2018. Maringá: Editora Trema, 2019, 95 p.

VAN DIJCK, J. Confiamos nos dados? As implicações da datificação para o monitoramento social. **MATRIZES**, v. 11, n. 1, p. 39-59, 30 abr. 2017.